

O MUNICIPIO

Ano 46 — BICAS (MG), 22 de Setembro de 1968 — N. 1831

Fundador: DR. J. M. DE OLIVEIRA SOUZA

Editor-Proprietário: J. M. VEIGA

Gerente: S. S. CAMPOS

Redação e Oficinas:

Rua Cel. Souza, 72 — Fone: 69

Dia do Município

No dia 7 de Setembro, também consagrado à Independência de nossa Pátria, o município de Bicas comemorou mais um aniversário de sua criação.



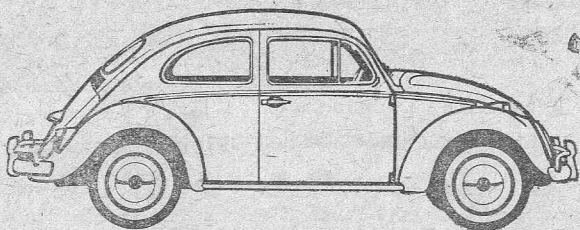
Um ano quando o sr. Prefeito falava no início das solenidades em frente ao Ginásio Francisco Peres

A criação do município de Bicas tem um lastro histórico, vivido por uma equipe de homens que, sem medir sacrifícios, tudo fez para que nosso município fulgurasse no Mapa de Minas e do Brasil, como uma pequena estrela, porém, espargindo as luzes de um povo com vontade de progredir, de ser bom, de se ilustrar, ser forte e dar exemplos dignificantes para as outras comunidades.

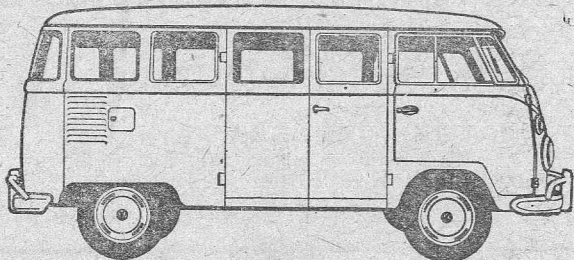
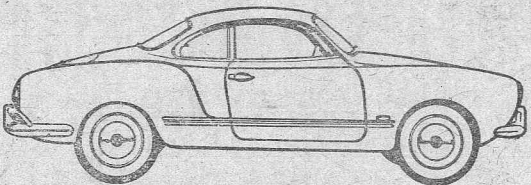
45 anos bem vividos e porque não dizer invejáveis, pelos exemplos que nos legaram os homens do passado. Quando declinamos com o devido respeito o nome daqueles que trabalharam pela nossa emancipação política, uma saudade das mais ternas toma conta de nós e nos enche de verdadeiro orgulho. A nossa história jamais esquecerá os nomes dos pioneiros do surgimento de uma comunidade, o antigo Arraial das Taboas, a Vila de São José de Bicas e hoje o município de Bicas.

Cap. Francisco Gonçalves de Souza, Barão de Catas Altas, principais fundadores do distrito. Dr. Vicente Bianco (o lutador infatigável da nossa emancipação política) que, ao lado de outros tantos homens como Cel. J. J. de Souza, Dr. José Maria de Oliveira Souza, Cel. Octaviano Rezende, Cap. Alvaro Fernandes Dias, Cap. Antonio Fernandes Alhadãs e mais outros nomes que a nossa história marca de maneira indelével.

A memória daqueles que muito fizeram pela grandeza do município de Bicas, a nossa eterna gratidão e saudade.



V. está pensando em comprar um carro?



Pergunte a quem tem um VW ou venha nos fazer uma visita.

Pôsto Volkswagen

Pôsto São José, Ltda.

Praça São José, 46 — Fone 93 — BICAS — MG

Flagrante tirado quando o sr. Prefeito Gilson Lamba, saudava o Comandante da 4ª RM



AS FESTIVIDADES DO DIA

Para marcar o dia festivo do Município e do Dia da Pátria, várias solenidades foram programadas.

Ao despontar da manhã do dia 7, uma garbosa Banda Musical, da Igreja Assembléia de Deus, do Estado de Rio, procedia uma bela alvorada, executando belos números musicais em desfile pelas diversas ruas da cidade. O espoucar de fogos anunciava a data festiva do aniversário da cidade.

O DESFILE DOS EDUCANDA'RIOS

Às 9 horas da manhã, um dos mais belos espetáculos era presenciado por uma verdadeira multidão, onde todos os colégios da cidade, com motivos dos mais diversos sobre a data histórica do dia 7, eram apresentados. Uma grande apoteose o desfile da infância e da mocidade biquense. Estão de parabéns os diretores e diretoras dos colégios e bem assim os professores e professoras.

O desfile obedeceu a seguinte ordem — 1°. - Banda Musical; 2°. - Escoteiros; 3°. - Escola Combinada Leonófrica Coelho Silva;

(Conclui no Suplemento)

GOVÉRNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

LEI N. 414

Autoriza a desapropriação de imóvel que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel seguinte:

1 — Prédio de nº 162, da Rua Santa Cecília, de propriedade de SEBASTIÃO COSTA MOURA e WALTER LHAMAS FERREIRA, com o respectivo terreno que mede 920,70 metros quadrados, avaliados por NCr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos).

Art. 2º — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a promover, com urgência, amigável ou judicialmente, a desapropriação a que se refere o artigo 1º, pelo valor indicado, com a finalidade de facilitar a ligação da rua Péricles de Mendonça com a rua D. Miquelina (Bairro São Sebastião).

Art. 3º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial respectivo para cobertura das despesas constantes desta lei, inclusive as decorrentes da lavratura de escritura, limpeza do terreno e composição do local.

Art. 4º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada a lei nº 105, de 20/10/1951.

Prefeitura Municipal de Bicas, 31 de agosto de 1968.

O Prefeito Municipal,

ass.) — Gilson Lamha

LEI N. 415

Dá denominação a logradouro público da cidade.

A Câmara Municipal de Bicas, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome a um dos logradouros públicos da cidade, de FRANCISCO RETTO FILHO.

Art. 2º — Esta é uma homenagem póstuma que o Poder Legislativo e Executivo, prestam a um homem que muitos serviços prestou à comunidade.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 31 de agosto de 1968.

O Prefeito Municipal

ass.) — Gilson Lamha

Bar N. S. Aparecida

AGOSTINHO ALVES DOS SANTOS

SNOOKRS — BILHARES — SERVIÇO COMPLETO DE MINUTA — CHURRASCOS E FINOS SALGADOS A CARGO DE COMPETENTE PROFISSIONAL

— AMBIENTE FAMILIAR —

RUA PREF. NILSON BAPTISTA VIEIRA, 15

..... BICAS — FONE 97 — MINAS

MERCEDES - Souvenir

Artigos para presentes

Bijouterias — Roupas —

Praça São José, 21 — B I C A S

— Fone 246 —

Negócio de Ocasão

VENDE-SE uma ótima casa residencial, sita a Av. Garcia Passos s/n, nesta cidade, próxima a antiga Fábrica de Sabão. Trata-se de um imóvel de magnífica construção, com muro na frente, jardim, uma varanda com 1,50 x 3,00 metros; uma sala, copa conjugada, azulejada; três ótimos quartos; um banheiro completo, todo azulejado; um corredor; cozinha toda azulejada, com pia; uma varanda de 3 00 x 10,0 metros nos fundos; instalação elétrica embutida, com um aquecedor elétrico; instalações d'água, sendo um ótimo poço com bomba elétrica e pena d'água da Prefeitura e uma caixa d'água com capacidade para 2.500 litros. Todo piso taqueado e fôrro de cimento armado. Terreno com 19 x 38 metros. Quintal com plantações diversas, inclusive 14 pés de laranjas, já produzindo.

QUALQUER INFORMAÇÃO, tratar nesta Redação.

Você já fez alguma coisa pela sua terra?

RAIMUNDO ALEXANDRE PEREIRA

ADVOGADO

— CAUSAS CÍVEIS, CRIMINAIS E TRABALHISTAS —

Rua Mister Moore, 157 — Sala 202 JUIZ DE FORA — Minas
e Rua Halfeld, 524 — Sobrado

COMISSÁRIO GURGETA

Agência em S. Paulo (SP)

— Rua Sta. Clara, 222 — Tel. 92-6887 —

Agência em Bicas (MG)

— Rua dos Operários, 113 — Tel. 240 —

Aceitam-se encomendas de cargas para Bicas, Pequeri, Mar de Espanha e S. João Nepomuceno

VULCANIZAÇÃO SOROCABANA LTDA.

Um serviço nacional para as estradas brasileiras

O mais perfeito e garantido serviço de recauchutagem a frio

POÇO RICO — JUIZ DE FORA
MINAS GERAIS

Praça da República, 83

Fones: 5100 e 4547

ESCRITÓRIO CONTABIL COMERCIAL

Escrita Regular e Fiscal — Organização de Firms — Contratos — Distratos — Imposto de Renda — Assuntos Fiscais e Trabalhista

..... Mensalidade Mófica

MARIO DE OLIVEIRA
Contador

..... Fone Residência: 234 — Fone Escritório: 255

RUA D. ANA, 265 (A' 2 passos do Forum) — B I C A S

Mobiliadora São João Ltda.

Com sua FILIAL em B I C A S

RUA DOS OPERÁRIOS, 109

Salas, Dormitórios, Copas, Móveis Avulsos, Estofados Colchões de molas, Sofás-cama

CREDIÁRIO SUPER FACILITADO

Em JUIZ DE FORA

Matriz: Rua São João, 95 — Fone 3594

Filiais: Rua São João, 118 e 317

Camisas EPSOM EM TERGAL

— Vários Modêlos Esporte ou Social —

— A' venda na —

Loja SABÁ Ltda.

GUIA DAK — de Juiz de Fora — A venda na A' Minerva e Bazar S. Francisco

BOANERGES BARBOSA DE CASTRO - ADVOGADO

Rua dos Operários, 119
B I C A S — Fone 126

O MUNICÍPIO

Ano 46 — BICAS (MG), 22 de Setembro de 1968 — N. 1831

Fundador: DR. J. M. DE OLIVEIRA SOUZA

Editor-Proprietário: J. M. VEIGA

Gerente: S. S. CAMPOS

Redação e Oficinas:

Rua Cel. Souza, 72 — Fone: 69

DIA DO MUNICÍPIO

(Conclusão)

4. - Curso Complementar «Aura Aliada Pereira Lamha»; 5. - Grupo Escolar Retto Junior; 6. - Giásio Francisco Peres; 7. - Grupo Escolar Deputado Oliveira Souza; 8. - Escola Modelo Chapeuzinho Vermelho «Jardim de Infância»; 9. - Escola Normal «Ana de Souza»; 10. - Educandário Dr. Murilo Rodrigues Campelo «Surdos Mudos»; 11. - Grupo Escolar «Cel. Joaquim José de Souza»; 12. - Escola Primária 4 de Novembro «E.F.L.»; SENAI «E.F.L.».

O Poder Público Municipal ofereceu dois bonitos troféus aos educandários que oferecessem os mais variados aspectos de apresentação no brilhantismo da parada e convidou uma comissão de alto gabarito para o julgamento. A comissão estava assim constituída: Dr. Renato Dias Filho, diretor dos «Diários Associados» de Juiz de Fora; Dr. José Cesário; Prof. Nilo C. Ayupe, orientador dos Educandários de Juiz de Fora; D. Maria de Lourdes Siqueira, Inspetora Seccional do Ensino, de Juiz de Fora; Prof. Mário Marzolilo, Catedrático da Faculdade de Filosofia, de Juiz de Fora, pertencente também ao corpo redacional da PRB-3, de Juiz de Fora; D. Maria do Carmo Lima, do Grupo Escolar de São João Nepomuceno; Dr. Waldir Novelino, D.D. Promotor de Justiça de nossa Comarca; Prof. Maria Helena Campos Fotes, do Grupo Escolar de Pequeri, e a Prof. Sônia Maria Lobão Rezende, de Bicas. Segundo os resultados obtidos pela contagem de pontos, saíram vencedores — SENAI e o Grupo Escolar Cel. J. J. de Souza. Os demais colégios receberam Menção Honrosa.

DESFILE MILITAR

A tarde houve também o Desfile Militar, com as tropas da 4a. Região Militar, com a presença do Comandante da RM, General Itiberê Gouvêa do Amaral. Com grande garbo e entusiasmo as tropas desfilaram diante do Palanque armado à Praça Dr. Vicente Bianco, prestando continência ao seu comandante, aos Oficiais e as autoridades presentes. O povo biquense vibrou e aplaudiu a presença da belíssima parada, que, mais uma vez, marcou época na história de nossa terra.

NOTÍCIAS DO DIA

O sr. Gilson Lamha, nosso dinâmico Prefeito estava eufórico com as solenidades do dia.

◆ Inaugurado no dia, a iluminação da luz de mercúrio na Rua Santa Tereza.

◆ O palanque oficial estava repleto de autoridades, predominando o belo sexo, desta e de outras cidades vizinhas.

◆ O General Itiberê Gouvêa do Amaral, foi homenageado pela mocidade biquense, por intermédio de uma aluna de um dos educandários locais.

◆ Repleta a cidade de visitantes de municípios vizinhos.

◆ A promoção do Dia do Município e da Pátria, movimentou todo o comércio que deve ter faturado bastante.

◆ A beleza das festas do dia, deixaram bastantes saudades e um orgulho para todos aqueles que contribuíram para o êxito completo das solenidades.

◆ O «Barra Limpa», abriu as suas portas para as animadas danças da noite, e coroação de sua 1a. Rainha.

◆ A Loja Maçônica, numa festa das mais bonitas, homenageou os 50 anos de vida maçônica do sr. Francisco de Azevedo Netto.

◆ A Bandinha de Música, composta de menores, da cidade de Piraúba fez sucesso na cidade com os seus belos números musicais executados. O menor músico-mirim conta com 9 anos de idade. O maestro é o sr. Omar Molina, que está de parabéns pela sua equipe musical.

AVISO AOS CONTRIBUIN- TES DO IBRA

Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA

EDITAL

de notificação do Lançamento e Cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviços Cadastrais e Contribuição ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário.

Pelo presente Edital, o Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, de acordo com o que determina a letra E do § 2º e a letra F do § 3º, do Art. 45, do Decreto N. 55.889 de 31 de março de 1965 e de acordo com disposto no Art. 10 do Decreto lei 57, de 18 de novembro de 1966, notifica aos contribuintes, do lançamento e cobrança, referentes ao exercício de 1968, do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviços Cadastrais e Contribuição ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (Decreto lei 58, de 21 de novembro de 1966), dos imóveis rurais localizados nos Estados da Guanabara, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais e Bahia.

O Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviço Cadastrais e Contribuição ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, relativos a exercícios anteriores, ainda não pagos acrescidos das cominações legais cabíveis, estão incluídos na Guia de Arrecadação do exercício de 1968.

O prazo normal de cobrança terminará a 31 de outubro de 1968 ficando os contribuintes, a partir dessa data, sujeitos às multas previstas em lei.

Outrossim comunica, que cópias do presente Edital serão enviadas às Prefeituras Municipais, para afixação e demais providências de divulgação (Art 10, § único Dec. lei 57), juntamente com os Avisos de Débito dos contribuintes do Município.

Os Avisos de Débito conterão o indicativo do Órgão Arrecadador e local de cobrança.

ADOLPHO KREIMER

Diretor do DC

Publicado no Diário Oficial de: 05.08.68

Para o Município de: BICAS

Agente Arrecadador é a Agência:

Do Banco: EST. MINAS GERAIS S.A. (AGENCIA CENTRO)

DROGARIA DIA E NOITE

ABERTA 24 HORAS

RUA BATISTA DE OLIVEIRA, 524

FONE 1596

JUIZ DE FORA

Instrua-se. Frequente a Biblioteca Municipal.

O MUNICIPIO

Ano 46 — BICAS (MG), 22 de Setembro de 1968 — N. 1831

Fundador: DR. J. M. DE OLIVEIRA SOUZA

Editor-Proprietário: J. M. VEIGA

Gerente: S. S. CAMPOS

Redação e Oficinas:

Rua Cel. Souza, 72 — Fone: 69

KOSMOS, mais uma vez, premia Bicas

Visitando-nos, o sr. Pedro Porto, eficiente inspetor regional da Kosmos Capitalização S. A., comunicou-nos que esta acreditada companhia de sorteios vem de premiar com a quantia de NCr\$ 2.000,00, nesta cidade a exma. sra. d. Ione Padula Ferrari, esposa do sr. Luiz Ferrari Neto, em sorteio realizado no mês de agosto último, cujo título tem a seguinte combinação: I. P. F.

Falecimentos

Cel. Lusignan Dias

Faleceu em Belém do Pará, no dia 7 de setembro em curso, o venerando cidadão Cel. Lusignan Dias, abastado fazendeiro e criador na Ilha de Marajó.

Falece em estado de viuvez, aos 87 anos de idade, deixando 4 filhos, maiores e casados, dentre eles o nosso prezado e particular amigo dr. Raimundo Dias, casado com a exma. sra. d. Neuza Carvalhais Dias, a quem levamos nossos sentidos pesames, extensivos aos seus demais familiares.

Francisco Corrêa Dias

Registramos com pesar o falecimento ocorrido na vizinha cidade de S. João Nepomuceno, em dias do mês passado, do estimado cidadão Francisco Corrêa Dias. Deixa viúva a exma. sra. d. Nazira Ayupe Corrêa e bem assim inúmeros filhos e netos.

Clévile Cunha Lanna

A cidade recebeu consternada o trágico desaparecimento do prestimoso cidadão Clévile Cunha Lanna, funcionário do Estado, junto à Coletoria Estadual de nossa cidade, onde há varios anos vinha desempenhando com zelo e competência, suas funções.

Casado com a exma. sra. d. Suely de Oliveira Lanna, deixa 3 filhos, todos menores.

Pertencia o extinto a uma das mais conceituadas famílias de Rio Casca e era cunhado do nosso prezado amigo dr. Antonio Miranda Chaves, advogado no Forum local e vereador à Camara Municipal de Bicas.

O desenlace se deu no dia 15 dêste, tendo sido o corpo sepultado no cemitério local, às 12 horas de 16, com grande acompanhamento.

Giberto

Expirou há 13 dêste nesta cidade o garôto Gilberto, filho diléto do casal Jader de Souza Campos — d. Celina Flôres Campos, aqui residente.

Eurico Rodrigues dos Santos

Em estado de viuvez, veio a falecer no dia 8 do mês em curso, o distinto cidadão Eurico Rodrigues dos Santos, deixando uma única filha a srta. Maria das Dores.

Durval Osório Nogueira

Em S. João Nepomuceno, onde residia há longos anos, faleceu no dia 14 do corrente, o venerando cidadão Durval Osório Nogueira, que contava 95 anos de idade. Era natural de Mar de Espanha, tendo falecido em estado de viuvez.

Deixa 3 filhos, todos maiores, sendo dois casados e um solteiro, bem assim vários netos.

Era o extinto irmão da saudosa senhora d. Ana Nogueira da Veiga.

As família enlutadas, os sinceros votos de pesar de

O MUNICIPIO.

Bôdas de Ouro

Casal Galdino Pereira do Couto — D. Zulmira do Couto

A 28 do mês em curso, será celebrada às 16.30 horas, na Igreja de São Mateus, em Juiz de Fora, Missa em Ação de Graças, mandada rezar pelos filhos, netos, e bisnetos do estimado e prestimoso casal Galdino Pereira do Couto e d. Zulmira Couto, por motivo da festiva data de suas Bôdas de Ouro matrimoniais.

Antecipamos ao bondoso casal os nossos parabéns e fazemos votos de muitas felicidades, extensivas a todos seus familiares.

Casamentos

Eunice — Paulo Henriques

A 1º do mês corrente, uniram-se pelos sagrados laços do matrimônio a gentil srta. Eunice, filha do sr. e sra. Waldemar de Paula Tavares, com o distinto moço Paulo Henriques, filho da exma. sra. d. Adélia Gomes do Amaral, residentes respectivamente nas cidades de Santos Dumont e Juiz de Fora.

Nossos parabéns e votos de feliz vida conjugal.

Regina Lúcia — Luiz Heleno

Em 14 do mês em curso, realizou-se em nossa cidade a cerimônia do enlace matrimonial da prendada srta. Regina Lúcia, filha do estimado casal Oswaldo Cunha e Silva — d. Maria Rosa da Silva, com o prestimoso moço Luiz Heleno, filho do nosso prezado amigo Jair Croce, dd. Vice-Prefeito do nosso município e de sua exma. sra. d. Helena Marôco Croce, todos aqui residentes.

Tanto o ato civil, como o religioso, oficiado na Igreja local, contou com grande número de convivas.

Ao novel casal, nossos parabéns e votos de vida conjugal promissora.

Hospital São José de Bicas

No dia 15 do corrente, realizou-se às 16 horas, na Capela do Hospital, uma missa congratulatoria, seguida de outras solenidades, que em nosso próximo número registaremos com mais detalhes.

Semana da Comunidade

Com um bem organizado programa, tiveram início no dia 19 do corrente, com término marcado para 23 dêste, as comemorações da SEMANA DA COMUNIDADE, em nossa cidade, que vem alcançando pleno êxito nas conferências já realizadas.

Economista Aldanir Silva

Nos próximos dias 28 e 29 do corrente, terão lugar na Faculdade de Ciências Econômicas da U.F.J.F., as solenidades de formatura da turma 1968.

E'-nos grato registrar que dentre os formandos encontra-se o nosso caríssimo conterrâneo Aldanir Silva, destacado funcionário do Banco do Estado de Minas Gerais S.A., Agência Comércio, nesta cidade.

Agradecemos o convite enviado a nossa redação e damos nossos sinceros parabéns pelo brilhante curso.

Antonio Borges da Costa

Esteve em visita a nossa redação o nosso prezado amigo Antonio Borges da Costa, alto funcionário do Banco do Estado de Minas Gerais, S/A, em Belo Horizonte.

FOTOCOPIAS EM 2 MINUTOS

FOTO ADELSON BICAS

EDITAIS

COMARCA DE MAR DE ESPANHA

Edital de Concordata Preventiva requerida por Nilton Belote Rezende.

O Bacharel Mauricio de Paula Delgado, Juiz de Direito da Comarca de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais na forma da lei etc.

Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Sr. Nilton Belote Rezende, brasileiro, casado, comerciante residente nesta Cidade de Mar de Espanha, foi pedido a decretação de sua Concordata Preventiva, como consta da petição e despacho que seguem: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Mar de Espanha, Nilton Belote Rezende, brasileiro, casado, comerciante, estabelecido nesta Cidade de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, pelos procuradores que esta subscrevem mandado anexo, com escritório profissional à rua Halfeld 805 — Grupo 1104 — Juiz de Fora, no exercício excepcional de suas atribuições, expressamente consignadas na lei 4 215, de 27/4/963, vem expor e a final requerer a V. Exa., o que se segue. O suplicante é comerciante estabelecido nesta cidade, à rua Estevão Pinto 100, há longos anos, no decorrer dos quais sempre primou pelo cumprimento de seu dever, conforme demonstra sobejamente os documentos que instruem a presente. Entretanto o suplicante, procurando cada vez mais ampliar o âmbito de suas atividades comerciais, viu-se na contingência de assumir compromissos mercantis de certo vulto, sem a indispensável planificação e, em decorrência disso, encontra-se impossibilitado de satisfazê-los, nos momentos aprazados, situação que também decorre da vertiginosa queda de vendas, característica de uma inegável crise por que atravessa todo o nosso País. Ainda assim, desejando o suplicante resgatar os seus débitos, nos seus vencimentos, tentou contrair empréstimos bancários e até mesmo junto a particulares, não obtendo, todavia, o sucesso esperado, seja porque os Bancos não estão operando, seja porque as taxas cobradas pelos últimos constituem, por si mesmas, um verdadeiro atentado à própria lei de usura. Diante de tal quadro e considerando-se a existência de títulos já vencidos e não pagos, avizinha-se do suplicante a negra perspectiva de ver decretada a sua falência, destruindo, assim, todo um passado de lutas, por demais conhecido. Buscando ou tentando encontrar dentro do próprio ordenamento jurídico uma solução honrosa para o impasse vê-se que a lei que vem de encontro aos anseios do suplicante, que outro intento não o anima, se não aqueles de cumprir, integralmente, todas as suas obrigações, sem causar lesão a quaisquer de seus credores. Mesmo que se atenha à literalidade, sempre fria dos diplomas legais reguladores da espécie, ainda assim conclui-se que todos os pressupostos da conhecida lei de Falência artigo 159 usque 161, estão plenamente satisfeitos ou atendidos, razão porque, sob o seu próprio manto, pretende abrigar-se o suplicante, para requerendo sua Concordata Preventiva, o que se faz por meio desta, evite um mal maior, seja a falência, com todos os seus graves corolários. Desta forma, considerando, data venia, legítima a sua pretensão, porque satisfeitos, como já o disse, os requisitos legais e ainda sob a égide das disposições prescritas nos art. do Dec. 7.661 de 21/6/945 e na forma estatuida no art. 156, inciso II, da lei 4.983 de 18-5-966, oferece, o suplicante aos senhores credores a liquidação de seus respectivos créditos, na seguinte proporção: 20% (vinte por cento) com vencimento dentro de seis meses; 20% (vinte por cento) com vencimento dentro de doze meses; 30% (trinta por cento) com vencimento dentro de dezoito meses; 30% (trinta por cento) com vencimento dentro de vinte e quatro meses condições que o suplicante tem, comprovadamente, meios de atendê-las nos seus respectivos termos. Ainda, para robustecer, assegurando-os, a tranquilidade dos direitos de todos, o suplicante oferece, aos seus credores, como garantia subsidiária do cumprimento integral da Concordata, todos os seus bens imóveis particulares, individualizados nos vários documentos que compõem a presente, já que, enquanto não cumprido o instituto ora pleiteado, em todos os seus termos, se deferido não pretende o suplicante alienar quaisquer dos referidos bens ou gravá-los seja de que forma for. Assim exposto, permite-se Requerer a V. Exa. face à documentação específica apresentada com fundamento nos diplomas legais invocados, se digne conceder-lhe, cumpridas todas as formalidades, a decretação de sua Concordata Preventiva, pedido justo e acorde com a solução do impasse, que a lei previne no resguardo dos patrimônios e interesses em risco, e que, concedida, virá como determinante de inteira justiça. Termos em que a deferimento Mar de Espanha, 20 de Junho de 1968. (aa) PP. Joacy Madeira Cruz — insc. 7858 O. A. B. Pp. Samuel M rhy insc 7742 O. A. B. — Despacho: D. A. e R. Observadas as formalidades legais pelo Cartório, determino: 1) expeça-se edital de que constem o pedido do devedor e a integra deste despacho; 2) ficam suspensas as ações e execuções contra o devedor por créditos sujeitos à concordata; 3) marco o prazo de vinte (20) dias para os credores sujeitos aos efeitos da concordata apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus créditos; 4) nomeio comissário J. C. Vivaqua, maior credor pendente do Município; 5) em vinte (20) dias torne efetiva a garantia oferecida. I. Cumpra-se Mar de Espanha, 20 de junho de 1968 (a) Maricio de Paula Delgado. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume, publicado pelo «Minas Gerais» e em outro jornal

Festa Maçônica na Loja «Caridade e Luz 4ª» da Cidade de Bicas

Comemorando o cinquentenário maçônico do Ir. Francisco de Azevedo Netto a Loja Maçônica «Caridade e Luz 4ª» de Bicas, fez-se realizar, em data de 7 de setembro próximo passado, às 19,30 horas, em seu Templo, concorridíssima Festa Branca para entrega da Medalha Comemorativa.

Com o Templo lindamente ornamentado com flores naturais e repleto de autoridades e convidados, notando-se grande número de senhoras e senhoritas da sociedade biquense, à hora marcada o Venerável da Loja, sr. Lourival Juliano Torres, acompanhado das Luzes e Oficiais, com seus aventais e insígnias, deu por aberta a sessão com a leitura da Bíblia e, logo após, a saudação ao Pavilhão Nacional pelo Ir. Antonio Lamba, conduzido pelo Grupo Escoteiro Aracaty. Em seguida, saudando as autoridades presentes, falou o Ir. Anibal Duarte. Após a palavra deste foi feita a entrega da Medalha Comemorativa ao homenageado pela senhora D. Libéria de Azevedo Gazinetti. Saudando o homenageado, usou da palavra o dr. Ralph Grunewald, membro da Oficina. Fizeram uso da palavra, respectivamente, o prof. Nelson de Souza Ramos, Padre Manoel Pires Pereira, vigário da Paróquia e Sr. Excia. o sr. Prefeito Municipal, Gilson Lamha. Agradecendo em brilhantes palavras às homenagens prestadas a seu sogro, falou o prof. Cláudio Ribeiro Penchel.

Dentre as autoridades presentes, conseguimos anotar: dr. Carlos Alberto Porcinelli, Juiz de Direito da Comarca; Gilson Lamha, Prefeito Municipal de Bicas; Prefeitos Municipais de Chácara e Maripá de Minas; Padre Manoel Pires Pereira, virtuoso Vigário da Paróquia; Bel. José Maria Veiga, Delegado de Polícia e Diretor do jornal O MUNICÍPIO Fizeram-se representar S. Excia. sr. General Itiberê Gouvêa do Amaral, Comandante da 4a. R.M.; dr. Waldir Novelino, DD. Promotor de Justiça da Comarca; dr. José de Castro Azevedo, MM. Juiz de Direito da Comarca de Guarará e muitas outras autoridades.

Finalizando, foi feita distribuição de saborosos bombons.

João Cordeiro de Andrade

VENDE duas posses à Rua José Pinto Soares. Uma medindo 11,50 x 31 ms. e outra 11,50 x 29,80. 50% financiado. Informações com Arnaldo Cruz.

Antes de perguntar o que a sua cidade fez por você, pergunte o que tem feito você para melhorá-la.

de maior circulação. Dado e passado nesta cidade de Mar de Espanha, aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, Eduardo Pereira Guedes, escrivão do 1º Ofício o datilografar e assino.

(a) Eduardo Pereira Guedes

(a) Mauricio de Paula Delgado

DE CASAMENTOS

ALVARÍEDES LAMIM ALVES, Serventuário Vitalício do Ofício de Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito da Cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, Brasil, na forma da Lei, etc.

Faz saber que pretendem casar-se WALTER FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, frizador, residente em Petrópolis, filho de Antônio Ferreira e de Anna Henriques Ferreira, e MARLENE TEREZINHA PORTO brasileira, solteira, maior, doméstica, residente nesta cidade, filha de Pedro Porto e de Umbelina Guedes Porto.

Bicas, 9 de setembro de 1968.

Faz saber que pretendem casar-se ALBENIR DOUSSEAU, brasileiro, solteiro, maior, capeador, residente em São José dos Campos, São Paulo, filho de João Dousseau e de Laudelina Duque Dousseau, e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA, brasileira, solteira, menor, de prendas domésticas, residente neste distrito, filha de Antonio Ignacio de Almeida e Malvina Filgueira de Almeida.

Bicas, 16 de setembro de 1968.

Se houver qualquer impedimento venham denunciá-lo. E para que chegue a notícia a todos, fiz este Edital que será publicado e afixado no lugar do costume.

Alvariedes Lamim Alves.

Benício de Castro Costa
Cirurgião-dentista

Dias e horários:

De Segunda-feira à sexta-feira: da 8 as 11 horas e das 14 às 18 horas
Atendendo também aos associados da IAPFESP.

Rua Cel. Souza — BICAS

Artigos Escolares? na A MINEBVA

Carpintaria e Serraria

AUGUSTO ROSSI

Construtor licenciado sob o n. 109 — Projetista licenciado sob o n. 1.209 — C. R. E. A 4ª Região —

Madeiras de lei em geral — Diversos complementos e bitolas

Cerâmica «S. Caetano» para pisos e todos fins e litocerâmica para revestimento de fachadas das mais variadas cores em uso.

Rua Presidente Vargas, 270 — BICAS — E.F.L. — Minas

Sapataria ZÉLIA

Calçados para

Cavalheiros, senhoras e crianças.

Praça S. José, 119
(Ao lado da Matriz)

Bicas - E.F.L. - Minas

José Maria de Sousa Ramos

Neste espaço, pretendíamos publicar um clichê das misses que participaram da Noite da Gratidão, mas por um lamentável cochilo isto não foi possível. Todavia, nada impede que façamos elogios a miss Estado do Rio de Janeiro, srta. Josemary Vasconcelos Corrêa; miss São João Nepomuceno, srta. Irany Barbosa; miss Barra Mansa, srta. Tereza Cristina Piclum, e miss Atlético Clube de Além Paraíba, srta. Lêda Maria Mendes da Silva, as quais, por gentileza tôda especial, tornaram esse encontro filantrópico mais agradável e concorrido. O desfile das beidades foi o ponto alto do baile.

A festa estêve realmente ótima e o resultado financeiro (destinado a continuação das obras do prédio próprio) superou a casa dos mil cruzeiros novos, o que patenteia não somente o bom trabalho da diretoria do Lactário integrada pelas sras. Walencyr-Neuza Stephani, Wander-Terezinha Sarto, Mário-Mafalda Barreti, Renato-Wilma Trigo — como também evidencia o apoio que nossa sociedade prestou à promoção.

Agora, vamos ao «caderninho»:

Dia 7 p.p. assistimos a um bellissimo desfile estudantil, ocasião em que mais de três mil jovens, com muito garbo e elegância, marcharam pelas ruas principais da cidade. Este acontecimento foi um autêntico «desfile de advertência», a fim de que todos pudessem observar o grande número de jovens existentes em Bicas e que, em anos bem próximos, estarão precisando de trabalhar, sem que haja possibilidade de colocação para a grande maioria. Oportunamente, voltarei ao assunto.



Um «Volks» será colocado em sorteio pela Campanha Pró-Melhoramento do Hospital São José. Embora não tenha dados precisos sobre a promoção, anticipo-me a noticiá-la, pois ocioso seria zizar as vantagens dum hospital bem aparelhado. É preciso, pois, que colaborem.



Vamos ter em novembro, no Clube Biquense, o baile das Debutantes. As mães interessadas no «debut» de suas filhas podem, desde já, procurar o presidente do Clube, Wolney Sarto, para obterem maiores esclarecimentos.



Dia 23 dêste haverá a inauguração da quadra de volei do Bicas Tennis Clube que foi totalmente remodelada, pois além de aumentada no tamanho (agora oficial) teve ainda sua superfície cimentada. Nesse dia diversas equipes de Juiz de Fora jogarão partidas amistosas com times locais. Sei ainda informado pelo presidente Wander Sarto que a diretoria do BIC pretende concluir, ainda êste ano, a construção do «Ginásium» que está paralizado.



Dia 7 p.p. também um batalhão do Exército desfilou pelas nossas ruas. O recente exemplo da Checoslováquia nos mostra que a manutenção de tropas bem adestradas, idênticas as que desfilaram para nós, não é supérflua. Ao General biquense, Itiberê Gouvêa do Amaral, agradecemos a presença das tropas para o maior brilhantismo das festividades desta data cívica.



O Prefeito Gilson Lamha informou ao colonista que estará mesmo no páreo das eleições estaduais e que considera tranquila a sua eleição. Na ocasião desta afirmativa, disse ainda que até o fim do ano calçarã, no bairro Sant'Ana, o morro que dá acesso à piscina. Vamos, pois, observar se o sr. Prefeito anda mesmo seguro de suas assertivas.



Uma palavra de elogio aos srs. Meres Frade, Júlio Tum, Miguel Arcanjo da Cunha, Mariano Forsete e Sebastião Silva, que trabalharam sem remuneração no serviço de bar e na portaria do Esporte, durante a Noite da Gratidão.



A Voz de São João Nepomuceno, jornal editado naquela cidade, transcreveu nossas palavras a respeito do Clube Campesino. Estamos satisfeitos, porque sentimos que nossos escritos são dignos de serem colocados entre aspas. Vale dizer, têm repercussão.



A respeito da decoração do Esporte na Noite da Gratidão, basta unicamente dizer que os enfeites das mesas foram idealizados pela sra. dr. Renato Trigo Alves



Um furo: a candidata mais forte para sucessão da atual Rainha da Primavera do Esporte Clube Biquense é a senhorinha lassara Olivian Abram.



3137 é o número de um dos agentes pertencentes ao nosso Serviço Secreto de Informações. Cuidado, pois, com êle.

Definição Pouco Literária do Idealista

Chicre Farhat

O dicionário define o idealismo como o «nome comum a todos os sistemas filosóficos que fazem, das idéias, o fundamento interpretativo do mundo; designação geral dos sistemas éticos que tornam normas ideais como normas de ação. Devaneio; fantasia; objetivo sublime».

Aí está, em tôda a sua singela precisão, o retrato do idealista.

Êle vive no mundo da lua, pois considera o céu como o real e o mundo como aparente. É um místico que não pede nada para si e luta pelo bem comum.

Jamais tem interesses pessoais a reivindicar — e, no entanto, advoga com insistência a solução dos problemas alheios.

Quando o medo toma conta da coletividade, êle fala com desasombro para encorajar o povo. O seu comportamento é o mesmo para o humilde ou para o poderoso. A sua postura é sempre a de cabeça erguida, sem receios ou temor no coração.

O idealista rompe o muro das conveniências espertas da política-gem imunda.

Abre caminhos, rasga novos horizontes, forma líderes e desperta consciências, com sua ação e seu singular exemplo.

Quando todos vão para o govêrno, êle permanece na barricada, para alertar, corrigir os êrros e impedir os excessos. Em geral, é um insatisfeito permanente, pois sabe que a carne é fraca e é preciso vigiar com coragem os baixos instintos do homem. É o guardião das esperanças prometidas e quase sempre esquecidas.

Êle não pesa nos cofres públicos e, jamais retira o que não é seu. É assim o faz como um simples e modesto dever de cidadão.

O idealista é detestado pelo água morna, o oportunista, pelo maria-vai-com-as-outras, pelo egoísta, por todo o tipo que quer ficar bem com todo o mundo, incapaz de agir e pensar com ativez e honra.

O idealista é o patriota que não se acomoda, não descansa e não se rende. Que não toma nota antes do pro ou do contra, na hora da decisão. E joga tudo na batalha, sem calculismo frio ou qualquer ambição envenenada.

Êle não se incomoda de nadar contra a corrente. E não o impressiona o grito da multidão fanática e iludida. Marca sua firme posição, define com rude franqueza, para os amigos e inimigos o seu audacioso ponto de vista. Detesta as fingidas e perigosas e totalitárias unanimidades.

Não se pode calcular em dinheiro o seu trabalho e o seu esforço. Mas, é inegável que êle enriquece moral e espiritualmente o seu povo, evitando ainda assaltos e prejuizos ao patrimônio público, com a sua vigilância.

Em suma: o idealista é o grande e triste e desprezado e solitário trouxa.

No final, dão-lhe a cova rasa, a vala comum, com bastante cal e muita terra, para que os seus sonhos e devaneios não perturbem ou atrapalhem mais ninguém...

Impôsto arrecadado - Progresso realizado

Concedido o Título de Cidadão Biquense a José Carlos Mendes de Araújo

A égrégia Câmara Municipal local, em sessão solene realizada no dia 6 do corrente mês, concedeu o título de Cidadão Biquense ao sr. José Carlos Mendes de Araújo.

Foi um ato de inteira justiça e acertado de nossa edildade, porque o homenageado tem contribuído generosamente para instituições humanitárias e entidades sociais e esportivas locais.

A solenidade em apreço realizou-se no referido dia, às 20 horas, no salão de festas do Esporte Clube Biquense, com o comparecimento de familiares do homenageado e de elevado número de pessoas desta cidade e alhures. Pela sra. d. Maria Margarida Silva e Souza, foi oferecida linda «corbeile» de flores naturais à esposa do homenageado sra. d. Laila Farhat de Araújo. Usaram da palavra os srs. Gentil Corrêa de Almeida, Presidente da Câmara; Vereador Urias Alves Barreto; Prefeito Gilson Lamha e Sebastião Faria, em nome do Leopoldina F. C. Agradeceu, em comovidas palavras o homenageado, sendo todos os oradores calorosa e entusiasticamente aplaudidos. Aos convivas foi oferecida farta mesa de salgados, além de substanciais pratos tão ao paladar dos sítios e bem assim finas bebidas.

Encerrando com chave de ouro, por solicitação dos presentes, num distinto e vibrante improviso, falou o Tabelião Augusto Veiga, orador oficial do Esporte Clube de Rochedo de Minas, representando, também, os «Diários e Emissoras Associados a Agência Meridional», a «Radio Difusora de São João Nepomuceno», o sr. Domingos Primo Bignotto, Prefeito Municipal de Rochedo de Minas, o povo do mesmo Município e a «Voz de São João», sendo grandemente cumprimentado por todos os presentes que tomaram parte em tão magnífico acontecimento.

NACIONAL ACESSÓRIOS LTDA.

ACESSÓRIOS EM GERAL PARA CARROS NACIONAIS

..... RUA SANTA RITA N. 455 JUIZ DE FORA M. G.